



PARECER

A Comissão de Seleção para o Processo Seletivo 2017.1, constituída pela Resolução 85 de 10 de novembro de 2016, do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços, nível de Mestrado, no uso de suas atribuições legais, conforme Edital da PROPP/UFMS nº 128 de 12 de dezembro de 2016, atendendo à solicitação de recurso do candidato 201718414 ao resultado da Prova de Suficiência (Língua espanhola), emitiu o seguinte parecer:

Primeiro Parecer – 4,5 – *Não responde de forma suficiente a primeira questão, como também a quinta. A segunda e a quarta, responde de forma equivocada, atendendo de forma plena apenas a terceira questão.*

Segundo Parecer: O exame de suficiência, em nenhum momento solicita que seja feito a tradução do artigo. A tradução não é aconselhável porque esta leva em conta a cultura de partida e a cultura de chegada, critérios que exigem conhecimento das teorias de tradução, o que se prevê no exame é capacidade de leitura, a demonstração de conhecimento organizacional do discurso científico.

Referente à primeira questão: Segundo a maioria dos autores que tratam de leitura e composição textual, para se encontrar o argumento principal, invoca-se a pergunta: “esse texto quer me convencer de quê?” ou ainda buscando a resposta no último parágrafo quando o autor retoma os argumentos secundários para embasar o argumento central, que neste caso é a conveniência de uma boa relação entre Estados Unidos e México.

Referente à segunda questão: Segundo o que está no texto: “el muro no es de Estados Unidos contra México sino de Estados Unidos contra toda Iberoamérica”, o entendimento correto é de que caso Trump mantenha suas sanções, haverá problemas diplomáticos não apenas na fronteira territorial, mas na fronteira linguística também, incluindo as amérias hispânicas e Espanha. O candidato não respondeu exatamente o que se pede.

Referente à quarta questão: a pergunta é bastante objetiva, quer saber qual das características citadas no texto podem influir na gestão política e quais são qualificativos pessoais. Solicita que o candidato categorize as características, o que o requerente não faz.

Referente à última questão, a mesma tem cunho pessoal, mas precisa ser respondida conforme o assunto que se pede. A pergunta em questão trata especificamente sobre a supremacia exercida por alguns países, não trata de conhecimento global sobre fronteira, nem dos variados tipos de relações.

Nota do candidato: 4,5



RESULTADO: INDEFERIDO

Corumbá, 10 de março de 2017.

Dr.^a Beatriz Lima de Paula Silva
(Presidente)

Dr. Milton Augusto Pasquotto Mariani
(Membro)

Dr.^a Lucilene Machado Garcia Arf
(Membro)

Dr.^a Vanessa Catherina Neumann Figueiredo
(Membro)